

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

EDITAL N. 06/VR-SMO/DIRACAD/2021

Processo Seletivo para Monitoria Voluntária no Curso de Administração da Unoesc São Miguel do Oeste.

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e o Diretor Acadêmico, Prof. Eduardo Ottobelli Chielle, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a Resolução N. 163/Consun/2020, fazem saber que no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2021, estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no Curso de Administração da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste, conforme disposto a seguir:

1 DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 O presente Edital estabelece as diretrizes de seleção para preenchimento de vagas para monitoria voluntária no Curso de Administração da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc São Miguel do Oeste.
- 1.2 A classificação dos acadêmicos para monitoria voluntária considerará a média geral do acadêmico, que terá peso de 50% no processo de seleção, e uma entrevista, com peso de 50%. Os acadêmicos inscritos que obtiverem a maior nota serão classificados para efetuarem a monitoria voluntária.
- 1.3 A seleção será realizada de forma remota, mediada por tecnologia, de acordo com o estabelecido neste Edital.



(Credenciada: Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

2 DAS VAGAS

2.1 A Unoesc disponibilizará **04 vagas** para o processo seletivo de monitoria para o segundo semestre letivo de 2021, conforme quadros de vagas e de horários a seguir:

QUADRO DE VAGAS

Descrição	Componente Curricular	Quantidade de Vagas	Local
Monitoria 1	Contabilidade Básica	2 vagas	Sala de Aula
Monitoria 2	Matemática Financeira	2 vagas	Sala de Aula

QUADRO DE HORÁRIOS

	Segunda-feira	Te <mark>rça-fe</mark> ira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Noturno				Monitoria 1	
				Monitoria 2	

2.2 Havendo candidatos aprovados, em número superior às vagas constantes no quadro acima, estes ficarão classificados, formando um "Cadastro de Reserva de Vagas", observando-se os termos do subitem 3.4 a seguir.

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 Far-se-á a inscrição com o preenchimento de Formulário de Inscrição on-line (Google Forms), disponível no link: https://forms.gle/Rgor3JKB1ggFKNfU8, no período de 30 de agosto a 03 de setembro de 2021.
- 3.2 Dos critérios para inscrição:
- 3.2.1. O(A) acadêmico(a) deverá estar regularmente matriculado(a) no Curso de Administração da Unoesc São Miguel do Oeste, no segundo semestre de 2021, ou ser egresso da Unoesc e participante do programa "Unoesc Voluntário";
- 3.2.2. Ter cursado, com aprovação, o componente curricular específico vinculado à vaga que pretende concorrer, conforme descrito no subitem 2.1 deste Edital;
- 3.2.3. Apresentar disponibilidade de até 20 horas semanais, conforme cronograma a ser estabelecido pela coordenação do curso;
- 3.2.4. Possuir média geral no curso igual ou superior a 7 (sete).



(Credenciada: Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

- 3.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá acessar o Formulário de Inscrição on-line, disponível no link: https://forms.gle/Rgor3JKB1ggFKNfU8, preencher corretamente a Ficha de Inscrição, anexar o Histórico Escolar ou Integralização, comprovando estar regularmente matriculado ou comprovar que é egresso da Unoesc e está inscrito no programa "Unoesc Voluntário", declarar ter disponibilidade de tempo correspondente à carga horária semanal da monitoria selecionada, conforme o quadro de vagas, e, ainda, declarar que está de acordo com o disposto neste Edital, estando ciente de que não haverá remuneração pelo exercício de monitoria. Os serviços serão por ele prestados somente como contrapartida à certificação de monitor, sem direito a qualquer outra forma de remuneração.
- 3.4 Havendo mais de um candidato que preencha os requisitos do presente edital, além das vagas previstas, ficará(ão) classificado(s) de acordo com os critérios acima estabelecidos, constando seu nome como "Cadastro de Reserva de Vagas", de forma que, havendo nova abertura de vaga para monitoria na área do(s) candidato(s) inscrito(s) e aprovado(s), durante o período de vigência do Edital, poderá(ão) ser chamado(s) para prestar a monitoria para a qual restou(aram) habilitado(s).
- 3.5 O resultado da homologação das inscrições será publicado no site da Unoesc, http://www.unoesc.edu.br/, no dia **06 de setembro de 2021**.

4 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por Comissão de Seleção Específica, formada por:
 - a) Coordenadora do Curso de Administração;
 - b) Professor(a) titular do(s) componente(s) curricular(es).

5 DA SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá em 2 (duas) etapas sucessivas e eliminatórias: avaliação da média geral obtida até o primeiro semestre de 2021 (Peso de 50%) e entrevista (Peso de 50%).



(Credenciada: Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

5.1 Primeira etapa: avaliação do melhor desempenho acadêmico.

A primeira etapa será realizada no dia **08 de setembro de 2021**, das 14 às 16 horas, na sala da Coordenação do Curso de Administração, quando a comissão fará a seleção dos acadêmicos com as melhores médias, obtidas até o primeiro semestre de 2021 (total 5 pontos):

- a) média geral de 9,1 a 10: nota 5,0
- b) média geral de 8,1 a 9: nota 4,0
- c) média geral de 7 a 8: nota 3,0
- 5.1.1. A ordem de classificação observará a ordem decrescente da nota (da maior para a menor). Apenas será classificado o acadêmico com média geral no curso igual ou superior a 7 (sete).
- 5.1.2. O resultado da primeira etapa será publicado no dia **08 de setembro de 2021** no site da Unoesc, http://www.unoesc.edu.br/.
- 5.2 Segunda etapa: entrevista.

A segunda etapa será realizada no dia **09 de setembro de 2021**, a partir das 14 horas, quando os candidatos serão entrevistados por webconferência e avaliados novamente pela Comissão de Seleção Específica, baseada nos critérios abaixo (total 5 pontos):

- a) experiência e conhecimento na área específica da monitoria: 0 a 2,5 pontos;
- b) capacidade de comunicação e desenvoltura para as atividades relativas à função: 0 a 2,5 pontos.
- 5.2.1. A classificação será na ordem decrescente de pontos.
- 5.2.2. O resultado da segunda etapa será publicado no dia **10 de setembro de 2021** no site da Unoesc, http://www.unoesc.edu.br/.
- 5.2.3. O candidato que não participar da segunda etapa será automaticamente desclassificado.

5.3 Classificação

A classificação final levará em conta a melhor média com os candidatos classificados em ordem decrescente de pontos.

6 DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia **10 de setembro de 2021** no site da Unoesc, http://www.unoesc.edu.br/.



(Credenciada: Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)) (Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOU: 25/03/2009, seção 1, pág. 7))

- 6.2 O resultado final deverá ser encaminhado pela Comissão de Seleção Específica à Diretoria Acadêmica para homologação, acompanhado da seguinte documentação:
 - a) relatório com a lista de acadêmicos(as) inscritos(as) e demais dados informados no Formulário de Inscrição on-line;
 - b) histórico escolar ou integralização de cada um(a) dos(as) inscritos(as).

7 DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 7.1 A monitoria terá a duração de um semestre letivo (2021/2), podendo o monitor classificado ser reconduzido por mais um semestre.
- 7.2 A atividade de monitoria não será remunerada.

8 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 8.1 Além das regras previstas no presente Edital se aplicam também as disposições da Resolução N.163/Consun/2020, que regulamenta o programa de monitoria da Unoesc.
- 8.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica e a Comissão de Seleção Específica.

São Miguel do Oeste, 27 de agosto de 2021.

Prof. Vitor Carlos D'Agostini, Vice-reitor de Campus. Prof. Eduardo Ottobelli Chielle, Diretor Acadêmico.